



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 3ª REGIÃO MILITAR
(Gov Das Armas Prov do RS/1821)
REGIÃO DOM DIOGO DE SOUZA

Relatório da Pesquisa de Preços Nr 006/2025-E5/Cmdo3ª RM

Número do processo: 64292.039942/2025-99

Assunto: CONTRATAÇÃO - UG 160392 – CMDO 3ª RM – E5 – AQUISIÇÃO DE AGENDA PERSONALIZADA

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2022 e demais dispositivos legais.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. Descrição do objeto a ser contratado (Inc. I, Art. 3º da IN SEGES/ME nº 65/2021)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de fornecimento
01	Código 630495 – Agenda Tipo: Agenda tipo permanente Material: Capa em material sintético emborrachado, fechamento com pino de metal e elástico para laçre. Características adicionais: capa distintivo da Organização Militar impressa. Quantidade de 96 folhas pardas aproximadas, e gramatura 56 g/m². Formato de 200 mm de altura e 148 mm de largura. Papel miolo pergaminho Sem indicação de ano civil Marca página em cetim Arte: personalizada disponibilizada pela contratante	150	Unidade

2.2. Fontes consultadas (Inc. III, Art. 3º da IN SEGES/ME nº 65/2021 – bens e serviços comuns)

2.2.1. Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o índice de atualização de preços correspondente: Este parâmetro não foi utilizado e priorizado para o item, a fim de comprovar a vantagem da contratação direta.

2.2.2. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente. Este parâmetro não foi utilizado por ter sido priorizada fonte anterior.

2.2.3. Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso, e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso: Este parâmetro não foi utilizado por ter sido priorizada fonte anterior.

2.2.4. Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital:

Fonte utilizada para os seguintes itens	Comprovante da solicitação
01	Anexo A

2.2.4.1. Fornecedores consultados que apresentaram cotações:

Fonte utilizada para os seguintes itens	Razão social e CNPJ/MF	Comprovante da resposta
01	CNPJ 38.179.502/0001-02 M. C. DE ALMEIDA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO EPP	Anexo B

2.2.4.2. Fornecedores consultados que não apresentaram cotações: Não houve.

2.2.4.3. Justificativa da escolha dos fornecedores: para o levantamento de fornecedores para realização da Pesquisa de Preços, a equipe entrou em contato diretamente com a única empresa que consegue fornecer o material, tendo em vista a que o presente processo trata de aquisição de materiais que podem ser fornecidos apenas por empresa específica, conforme pode ser verificado **na carta de exclusividade** em anexo apresentada pela empresa M. C. DE ALMEIDA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO, CNPJ sob o nº 38.179.502/0001-02, enquadrando-se na possibilidade de inexigibilidade de licitação conforme Art. 74, Inc I da Lei 14.133/21.

2.2.5. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia: Este parâmetro não foi utilizado porque foi priorizada a fonte de consulta anterior.

2.4. Série de preços coletados

2.4.1.A série de preços coletados encontram-se em planilha específica no documento “Mapa Comparativo” neste mesmo processo.

2.5. Metodologia aplicada (Inc. IV, V, VI, VII do Art. 3º da IN SEGES/ME nº 65/2021)

2.5.1. Justificativa da utilização de outras metodologias para estimativa de preços além da média, mediana ou menor valor: não foram utilizadas outras metodologias, além no menor valor.

2.5.2. Justificativa da utilização de menos de três orçamentos para as estimativas: não foram utilizados menos de três orçamentos para as estimativas.

2.5.3. Valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados:

2.5.3.1. Valores desconsiderados: não houve valores desconsiderados.

2.5.3.2. Critérios adotados para a desconsideração dos valores e sua fundamentação: não houve valores desconsiderados.

2.5.4. A Equipe de Planejamento da contratação deste processo **certifica** que o **valor previamente estimado da contratação está compatível** com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.5.5. A Equipe de Planejamento da contratação deste processo **certifica** que o **preço estimado foi obtido com base em pelo menos três preços** ou **foram apresentadas as justificativas** para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo.

2.5.6.A Equipe de Planejamento da contratação deste processo **certifica** que caso o preço tenha sido **obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo**, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado **não é superior à mediana** do item nos sistemas consultados.

2.5.7.A Equipe de Planejamento da contratação deste processo **certifica** que foram **priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo**, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou **justificada a impossibilidade** de utilização dessas fontes.

2.6. Memória de cálculo da estimativa de preços

2.6.1.A memória de cálculo dos preços coletados encontra-se em planilha específica no documento **“Mapa Comparativo de Preços”** neste mesmo processo.

3. CONCLUSÃO

3.1. Restrição de acesso

As informações contidas neste Relatório de Pesquisa de Preços **não são classificadas como sigilosas**, nos termos da Lei Nr 12.527 de 18 de novembro de 2011.

3.2. Responsáveis

Porto Alegre/RS, na data da assinatura eletrônica.

LEONARDO SANTOS DE CASTRO FREITAS – Cel
Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento

LUDMILA MEDINA ZANETELLO – 3º Sgt
Integrante Técnico da Equipe de Planejamento

PAULINE ALMEIDA MARIANI– 3º Sgt
Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento